



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

EXTRATO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018

Objeto: Prestação de serviços de acesso à internet da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói, com alteração de vigência, valor e plano de internet.

Valor: R\$ 224,99 (duzentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos) mensais, totalizando em doze meses o montante de R\$ 2.699,88 (dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Plano de Internet: 50 Mbps (cinquenta megabits por segundo) Download e 50 Mbps (cinquenta megabits por segundo) Upload.

Dotação Orçamentária:

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031 – Ação Legislativa

010310100.2.078.000 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo

Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói, inscrita no CNPJ nº 03.017.098/0001-88, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Valdir Theisen.

Contratado: R.N. Informática Ltda (GigaByte Internet), firma estabelecida na Rua João Magalhães, nº 175, centro, na cidade de Cândido Godói, RS, inscrita no CNPJ sob nº 18.902.949/0001-42, representado pelo proprietário Régis Antônio Pazdiora.

Fundamento: Art. 57, II, e Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93.

Vigência: 09 de agosto de 2021 a 08 de agosto de 2022.

Cândido Godói/RS, 05 de agosto de 2021.

Valdir Theisen

Presidente do Legislativo de Cândido Godói

Poder Legislativo Municipal - Cândido Godói - RS
PUBLICADO EM
06 / 08 / 2021
ATÉ
Ass: